Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº061/2012

EMPRESA: ALCEU EDISON TEDESKO EPP.
ATO: Alteração de Dados, arquivado sob o nº 20123185459 em 11/05/2012, Alteração /Transformação, arquivado sob o nº 20123630347 em 23/05/2012, Inscrição/transformação, arquivado sob o nº 41107241793 em 23/05/2012 e Enquadramento de EPP, arquivado sob o nº 201232206669 em 23/05/2012.
NIRE: 41107241793
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A sócia Danielle se retira da sociedade na Quarta Alteração, Alterou seu nome de solteira para casada, ou seja, de Danielle Tedesko para Danielle Tedesko Bergamo. Essa divergência acabou causando um bloqueio na Receita Federal, impossibilitando o andamento do processo.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 061/2012 de 28/08/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471698-9 de 28/08/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de agosto de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 96,00 - 107756/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº065/2012

EMPRESA: MADEPLAST MADEIRAS E PLÁSTICOS LTDA.
ATO: Contrato Social, arquivado sob o nº 41207288023 em: 28/02/2012 e Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 2010884291 em: 28/02/2012.
NIRE: 41207288023
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Em razão da colidência de nome empresarial.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 065/2012 de 17/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471703-9 de 17/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 107758/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº066/2012

EMPRESA: MADEIREIRA CAMILOTTI LTDA
ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20125698186 em 13/08/2012.
NIRE: 41106629844
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A Declaração foi assinada apenas por um dos sócios.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 066/2012 de 18/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/471704-7 de 18/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 107760/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº067/2012

EMPRESA: A.M. DE O. MENDES – BRINQUEDOS – ME.
ATO: Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20125445130 em 17/08/2012.
NIRE: 41106849135
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Esta empresa esta com dois Enquadramento de Microempresa, registrada nesta Jucepar, protocolos: 12/544513-0 de 31/07/2012 e 10/644474-3 de 02/07/2010.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 067/2012 de 18/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588117-7 de 18/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 107763/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº068/2012

EMPRESA: TOP – COMERCIAL LTDA - ME
ATO: Enquadramento de Empresa de pequeno Porte.
NIRE: 41202188462
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A Declaração é de Enquadramento de EPP, mas no nome empresarial consta a expressão "ME".

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 068/2012 de 18/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588118-5 de 18/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 107764/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº069/2012

EMPRESA: G. S. DE OLIVEIRA – CONFECÇÕES ME.
ATO: Alteração/Transformação, arquivado sob o nº 20120865300 em 15/02/2012, Inscrição/Transformação, arquivado sob o nº 41107197191 em 15/02/2012, Enquadramento de Microempresa, arquivado sob o nº 20120865327 em 15/02/2012.
NIRE: 41107197191
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Não foi cadastrada a 1ª Transformação.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 069/2012 de 18/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588119-3 de 18/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 84,00 - 107772/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº070/2012

EMPRESA: LOPES & PERCINOTO LTDA ME.
ATO: Desistência de Serviço Requerido, arquivado sob o nº 20125676018 em 10/08/2012.
NIRE: 41207369112
JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A Declaração foi assinada por apenas um sócio.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 070/2012 de 18/09/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/588120-7 de 18/09/2012, determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R$ 96,00 - 107902/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº071/2012

EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO – SICOOB Marechal.
ATO: Desistência de Serviço requerido, arquivado sob o nº 20125696099 em 14/08/2012.